

Presidente
Leonardo Orato Rangel

Diretora Jurídica
Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Agente de Contratação/Pregoeiro
Verônica Silvestre Madureira

Secretário Executivo
Carlos Vinícius Viana Vieira

Diretor Controle Interno
Acaian Neves dos Santos

Diretor Administrativo e Financeiro
Leilson de Souza Lyra

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Cristiano Berenger do Nascimento

Terça-feira, 25 de agosto de 2026 | Edição 738 | Página 1

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 599/2025**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o SECRETÁRIO EXECUTIVO do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF/RJ, **ADJUDICA e HOMOLOGA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE MADEIRA E IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA ROTA TURÍSTICA REGIONAL "CAMINHOS DO AÇÚCAR" - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Convênio nº 941827/2023, firmado entre o CIDENNF e o Ministério do Turismo, de acordo com as condições, quantitativos e especificações constantes neste Edital, nos respectivos Projetos Básicos, Planilhas Orçamentárias e demais anexos., conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA LOTE 1: CMX CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 39.351.847/0001-56

VALOR TOTAL: R\$ 3.477.999,10 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos.), para o Lote 01.

Descrição: META 1: Construção de Pórticos de Madeira.

EMPRESA VENCEDORA lote 2: CMX CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 39.351.847/0001-56

VALOR TOTAL: R\$ 2.526.290,13 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa reais e treze centavos.) para o Lote 02.

Descrição: META 2: Instalação de Sinalização Turística.

Adjudicação e Homologação em 25/08/2026.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2026.

CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CIDENNF

Atos da Secretaria Executiva
Portaria nº 083/2026

Dispõe sobre a nomeação da **Comissão de Acompanhamento de Serviços Assistenciais de Saúde do Contrato nº 041/2023** celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - Cidennf e MML SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, X e XVI do Estatuto do Consórcio, visando zelar pelos interesses do Consórcio.

Considerando os processos internos nº 288/2022, nº 318/2023, e nº350/2023, que resultaram no Contrato nº 041/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a Portaria nº115/2023 do CIDENNF, que dispõe sobre os atos das Comissões de Acompanhamento dos Serviços Assistenciais de Saúde;

Considerando a Portaria nº 082/2026 do CIDENNF, que dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato 041/2023, na qualidade de Gestor do Contrato nº 041/2023, o servidor público do Cidennf, Cristiano Berenger do Nascimento, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Regional, matrícula nº 017.

Art. 2º - Nomear como Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato 041/2023, na qualidade de Fiscal do Contrato nº 041/2023, a servidora pública do Cidennf, Izabela de Souza Silva, Coordenadora de Contratos, matrícula nº 056.

Art. 3º - Nomear como Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato 041/2023, na qualidade de técnico do município de Italva/RJ, a servidora pública da Secretaria de Saúde de Italva, Camila Louvaim Gaudard Cândido.

Art. 4º - Nomear como Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato 041/2023, na qualidade de representante da empresa MML Serviços Médicos Ltda., Maglane Dias dos Reis.

Art. 5º - Tornar sem efeito a Portaria 082/25, de 23 de setembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria está em vigor, a contar desde 26 de agosto de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2025.

Carlos Vinicius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf